



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 01, 21 de janeiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 21 de janeiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar suplementação por redução, no valor de R\$ 107.482,60 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme Processo nº 2025/603.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde